



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de janeiro de 2025.

De: Setor Jurídico

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 10/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO MARILÂNDIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Ciente do ID 171.864

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003900300034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **09/01/2025 12:49**

Checksum: **C27B8506ABCF6F1422089856E1738579B9789DAEA5FD60F3150D8671EBAACD26**

